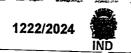


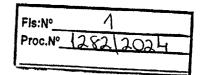
<u>Câmara Municipal de Barueri</u>

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº.





"Dispõe sobre possibilidade de contratação de médico geneticista, neste Município".

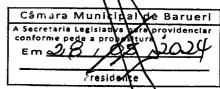
Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente, que estude a possibilidade de contratação de médico geneticista, neste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 24 de maio de 2024.

LEANDRINHO DANTAS

JUSTIFICATIVA



Justifico a presente propositura considerando que este vereador foi procurado por munícipes discorrendo sobre a falta de médico geneticista no município, sendo que os moradores da cidade precisam se deslocar para São Paulo para obter atendimento.

A atuação do médico geneticista contribui para uma abordagem integrada e personalizada da saúde do paciente, impactando de forma positiva não só o indivíduo como sua família também.

Seu principal foco de atuação é compreender a relação entre genes, a hereditariedade, a relação entre ambiente e genética e a saúde humana.

Esse especialista diferencia-se por ser capaz de identificar e interpretar alterações genéticas que podem causar doenças e síndromes. Por isso, ele tem um papel importante na identificação, no diagnóstico, aconselhamento genético e acompanhamento clínico de diversas condições genéticas. Reitero a Indicação nº 2065/2022 do Vereador Thiago Rodrigues e nº 949/2021 do Vereador Roberto Mendonça.



